



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 5254/2023

**INDICO À MESA**, nos termos regimentais, para que seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que providencie:

1. Cadastro para recebimento de Código de Endereçamento Postal da Rua Mauricio Glabois, localizada no Jardim Maria Rosa I, oficializada pela Lei Municipal nº 3.710 de 28 de agosto de 2023, devendo permanecer o mesmo CEP 08582-720 de quando a via não era oficializada.
2. Cadastrar o CEP 08582-790 no trecho da Rua Mauricio Glabois localizada no Jardim Maria Rosa II, e extinguir o nome Rua Morada da Paz, já que pela Lei Municipal nº 3.710 de 28 de agosto de 2023 ela passa a ser chamada Mauricio Glabois.

## JUSTIFICATIVA

Cumprе salientar que a Rua Mauricio Glabois do Jardim Maria Rosa I apesar de já possuir o CEP 08582-720 não constava como uma rua oficial por Lei, e a (antiga Rua Morada da Paz), que se inicia no Jardim Maria Rosa II, passa a ser continuação da Rua Mauricio Glabois e deixa de existir como Rua Morada da Paz mais continua o mesmo CEP 08582-790.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 04 de setembro de 2023.

**Edson de Souza Moura**

Edson Moura

Vereador PL



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



## Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



- Rua Morada da Paz- Jd. Maria Rosa II- fica denominada R. Mauricio Glabois
- Rua Mauricio Glabois – Jardim Maria Rosa I- fica denominada Mauricio Glabois

Assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA MOURA 07810847800 - 27/07/2023 11:38:55 - Protocolo: 41877/2023 - Processo: 4192/2023  
Chave para Consulta: 9MPH-AW55-HU60-96DD



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



A Rua Mauricio Glabois no Jardim Maria Rosa I, tem 190 metros, a partir do Jardim Maria Rosa II a via passa a se chamar Rua Morada da Paz, possuindo um trecho de 25 metros apenas.



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

### LEI N.º 3.710 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 3159/2014, dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Jardim Maria Rosa I e Jardim Maria Rosa II."

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 3159/2014, trecho que corresponde a Rua Morada da Paz no Jardim Maria Rosa II passa a denominar-se Rua Maurício Glabois e acrescenta a antiga Rua Um no Jardim Maria Rosa I, que fica denominada Rua Maurício Glabois, dispõe sobre denominação logradouro público, localizado no Bairro Jardim Maria Rosa II - neste município:

#### **Jardim Maria Rosa I**

Antiga Rua Um fica denominada Maurício Glabois.

(..)...  
(..)...  
(..)....

#### **Jardim Maria Rosa II**

(..)...  
(..)...  
(..)...  
(..)...  
(..)...  
(..)....

Antiga Rua Morada da Paz, fica denominada Rua Maurício Glabois.

(..).....



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 28 de agosto de 2.023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito

**ROSA MARIA PASTRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo  
Secretário de Obras

**MÁRIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização  
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

MUNICÍPIO  
DE  
ITAQUAQUEC  
ETUBA:46316  
600000164

Assinado de forma  
digital por  
MUNICÍPIO DE  
ITAQUAQUECETU  
BA:463166000001  
64  
Dados: 2023.08.29  
09:12:02 -03'00'

**MARIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 14.553/2023  
De Autoria do **VEREADOR EDSON DE SOUZA MOURA**